

matrícula
151083

ficha
01

Ap.25-B - M.60.313

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº. 25, localizado no 2º andar do bloco "B" do EDIFÍCIO MONTE BIANCO, situado na TRAVESSA DO PARQUE, nº. 79, no PARQUE SÃO VICENTE, nesta cidade e comarca de São Vicente, em fase de construção, com a área útil de 61,858 m²., área comum de 29,358 m² e área total de 91,216 m²., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso e propriedade comuns, uma fração ideal de 2,164% do todo.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- NÃO CONSTA.

PROPRIETÁRIA:- L.P.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos/SP. na Avenida Dona Ana Costa, nº. 254, cjtos. 31/32, Encruzilhada, inscrita no CNPJ. sob nº. 57.239.410/0001-07.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 12/60.313, de 8 de julho de 1992, deste Registro de Imóveis, São Vicente, em 31 de outubro de 2012.

O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA

Av.1, em 31 de outubro de 2012.

A presente ficha é aberta de ofício e no interesse do serviço, nos termos dos item 43, "b", do Cap. XX, Tomo II das Normas de Serviço e do Prov. 28/83 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 427.798

Av.2, em 31 de outubro de 2012.

Pelo ofício datado de 26 de setembro de 2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, da 2ª. Vara Cível da comarca de Praia Grande/SP., expedido nos autos da Ação Civil Pública (proc. nº. 477.01.2012.021614-9/000000-000, ordem nº. 2138/2012) em que figura como requerente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e requeridos L. P. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/MF. nº. 57.239.410/0001-07, SÍLVIO MIGUEL NARDELA, RG. 3.768.515-SSP/SP e CPF/MF. nº. 322.705.268-72, e JAIR CÉSAR CALLEFFO JÚNIOR, RG. 20.322.308-1-SSP/SP. e CPF/MF. nº. 199.386.418-06, foi determinada esta averbação para constar que, por decisão proferida aos 25 de setembro de 2012, foi decretada a indisponibilidade dos bens dos requeridos (pessoas jurídica e física), até ulterior deliberação daquele Douto Juízo.

O OFICIAL SUBSTITUTO, RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 427.798

Atos: Av.38,39/60.313,AV.2/130.941,130.944,130.946,130.947,130.951,130.955,130.956,130.958,130.970,132.094,132.098,132.104,132.105,132.109,132.111,132.117,132.121,132.122,132.126,132.706,132.715,132.721,137.729,137.733,137.735a,137.738,137.743,137.747,137.750,137.754,137.757,137.759,137.760,137.764 -AV.1, 2 /AP.11,12,21,22,23,25,31,33,34,36 /60.313-Bloco A e AV.1,2 /AP.12,18,22 A 28,31,35 A 38 /60.313-Bloco B Valor: R\$0.00.

-CONTINUA NO VERSO-

Av.3, em 19 de setembro de 2013.

Do Ofício expedido em 27 de agosto de 2013, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, da 2ª Vara Cível da comarca de Praia Grande/SP, expedido nos autos da Ação Civil Pública (processo nº 0021614-71.2012.8.26.0477), movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra L. P. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, SÍLVIO MIGUEL NARDELLA e JAIR CÉSAR CALLEFFO JUNIOR, verifica-se que, por decisão proferida em 23 de maio de 2013, foi determinada esta averbação para constar o *cancelamento da indisponibilidade constante da Av.2 desta ficha.*

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 434.504

Atos: Av. 3 /Ap. 11, 12, 21, 22, 23, 25, 31, 33, 34 e 36 – Bloco A – Av. 3 /Ap. 12, 18, 22 a 28, 31, 35 a 38 – Bloco B Valor: R\$0,00.

Av.4, em 7 de outubro de 2015.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular de 19 de agosto de 2015, para constar que tendo sido averbada a conclusão da construção do prédio, registradas as ESPECIFICAÇÃO e CONVENÇÃO CONDOMINIAIS do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE BRANCO, situado nesta cidade, na Travessa do Parque, nº 79 e instituído o respectivo condomínio, conforme Av. 40 e R 41/60.313, esta ficha passa a constituir a MATRÍCULA Nº 151.083 desta Serventia.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 450.624

Av. 5 / M. 151.083 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 04 de janeiro de 2021 – Prenotação nº 491.064, de 18/12/2020.

Do comunicado cadastrado em 17/12/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202012.1714.01437366-IA-230), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEP- AGATA BRUNING DE SOUSA SCHLENDER, nos autos do processo nº 01256000419995020481, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de L P N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ. sob nº 57.239.410/0001-07.

=CONTINUA NA FICHA 2=

matrícula

151083

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado.

SELO DIGITAL: 1236123E1000000004325321L

Av. 6 / M. 151.083 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 04 de janeiro de 2021 – Prenotação nº 491.075, de 21/12/2020.

Do comunicado cadastrado em 31/01/2013, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201301.3116.00005136-IA-830), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo - TJSP - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO -> SP - PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE - CENTRAL -> 2 OFICIO CIVEL - RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI, nos autos do processo nº 21382012, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de L P N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ. sob nº 57.239.410/0001-07.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado.

SELO DIGITAL: 1236123E10000000043299215

Av. 7 / M. 151.083 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 04 de janeiro de 2021 – Prenotação nº 491.077, de 21/12/2020.

Do comunicado cadastrado em 27/11/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202011.2717.01410997-IA-750), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP - LUCIANO MELO DE CARVALHO FILHO, nos autos do processo nº 00954001419995020481, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de L P N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ. sob nº 57.239.410/0001-07.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado.

SELO DIGITAL: 1236123E1000000004331521J

=CONTINUA NO VERSO=

Visualização do sistema em www.registro.org.br

Av. 8 / M. 151.083 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 04 de janeiro de 2021 – Prenotação nº 491.078, de 21/12/2020.

Do comunicado cadastrado em 09/12/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202012.0916.01426270-IA-640), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - LUIS ROGERIO DE SOUZA, nos autos do processo nº 00421003719995020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de L P N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ. sob nº 57.239.410/0001-07.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado.

SELO DIGITAL: 1236123E1000000043349218

AV-9 / M – 151.083- EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO

Averbado em 20 de maio de 2022 - Prenotação nº 505.795 de 16/05/2022.

Conforme r. Decisão expedida aos 08 de fevereiro de 2022, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara, Comarca de São Paulo-SP, Dra. Samira de Castro Lorena (Proc. nº 0025530-61.2004.8.26.0003), procede-se esta averbação nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para consignar a existência da ação de Procedimento Comum Cível – Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, em que figura como exequente **WAGNER BALZANO**, e como executados **L P N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 57.239.410/0001-07; **SILVIO MIGUEL NARDELLA**, CPF nº 322.705.268-72; e **JAIR CÉSAR CALLEFFO JUNIOR**, CPF nº 199.386.418-06, cujo valor da causa é de R\$ 536.131,67 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

Stefany de Tunes Santos Miranda,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123E11BFF700505795222

CONTINUA NA FICHA Nº 3

matrícula

151.083

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-10 / M – 151.083- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 29 de julho de 2022 - Prenotação nº 507.240 de 15/06/2022

Conforme comunicado cadastrado em 10/06/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202206.1018.02193018-IA-450), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP- LUCIA HELENA LEITE ROMEU CURCCI , passado nos autos do processo nº 01537002920005020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de L P N **EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 57.239.410/0001-07.

Bruna Pagliari Caponi Mendes, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311CA7B0050724022K

AV-11 / M – 151.083- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 21 de setembro de 2022 - Prenotação nº 510.267 de 20/09/2022

Conforme comunicado cadastrado em 13/09/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202209.1313.02348886-IA-330), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP- LUCIA HELENA LEITE ROMEU CURCCI, passado nos autos do processo nº 01766005120005020482 , verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de L P N **EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 57.239.410/0001-07.

Bruna Pagliari Caponi Mendes, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311F1DF0051036722A

CONTINHA NO VENC

AV-12 / M – 151.083- PENHORA

Averbado em 03 de fevereiro de 2023 - Prenotação nº 514.753 de 23/01/2023

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 23 de Janeiro de 2023, protocolo PH000449895, pelo escrivão diretor da Secretaria do 1º Ofício Cível - Jabaquara -SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº0025530-61.2004.8.26.0003), movida por **WAGNER BALZANO**, CPF nº 052.755.808-78, em face de **L P N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ nº 57.239.410/0001-07, **SILVIO MIGUEL NARDELLA**, CPF nº 322.705.268-72, **JAIR CESAR CALLEFFO JUNIOR**, CPF nº 199.386.418-06, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 486.599,29** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária: **L P N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, anteriormente qualificada. Garantem, também, a referida dívida os imóveis das matrículas nºs 151.078, 151.081, 151.082 e 151.084 deste Oficial de Registro de Imóveis.

Nathan Constança Silva de Carvalho,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1236123E11428F0051475323V

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis em www.registro.sp.gov.br